

- III - Desembargadora Federal Inês Virginia;
- IV - Juíza Federal Letícia Dea Banks Ferreira Lopes;
- V - Juiz Federal Substituto Ricardo Mendonça Cardoso;
- VI - Rafael Rios Ribeiro, Analista Judiciário, RF 4099;
- VII - Marcia Pannunzio, Analista Judiciário, RF 1234.

Art. 2.º A coordenação dos trabalhos incumbirá ao membro indicado no inciso I do art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a [Portaria PRES n.º 1860, de 20/03/2020](#) e [Portaria PRES n.º 2029, 01/09/2020](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/01/2021, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2150, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e § 2.º do artigo 15 da [Resolução CNJ n.º 351, de 28/10/2020](#), a qual instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada nos termos do [Edital n.º 3, de 19/11/2020](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0041232-28.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, nos termos do inciso I do artigo 15 da [Resolução CNJ n.º 351, de 28/10/2020](#):

- I - Desembargador Federal José Marcos Lunardelli, indicado pela Presidência;
- II - Desembargadora Federal Inês Virginia, eleita nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 15 da [Resolução CNJ n.º 351/2020](#);
- III - Juíza Federal Caroline Scofield Amaral, indicada pela Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP;
- IV - Myrna Martins Rode, RF 4114, indicado pela Presidência;
- V - Maíra de Souza Borges, RF 3419, eleita nos termos da alínea "g" do inciso I do art. 15 da [Resolução CNJ n.º 351/2020](#);
- VI - Luciana Martins Carneiro, RF 3635, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD-SP;
- VII - Elisabete Justino de Santana, supervisora da empresa TB Serviços;
- VIII - Julia Rosa Souza Turela, estagiária que atua na Seção de Gestão de Informações e Documentos Funcionais - RGED;

Art. 2.º É participante da Comissão, na condição de convidado, o Procurador Regional da República João Francisco Bezerra de Carvalho, indicado pelo Ministério Público Federal, nos termos do § 2.º do art. 15 da [Resolução CNJ n.º 351/2020](#).

Art. 3.º As atribuições da Comissão estão estabelecidas no art. 16 da [Resolução CNJ n.º 351/2020](#).

Art. 4.º A Comissão deverá se reunir mediante convocação do seu Presidente, cabendo o envio prévio da pauta de discussão aos demais membros.

§ 1.º Os membros da Comissão poderão propor ao seu Presidente os temas para a discussão nas reuniões.

§ 2.º As reuniões serão secretariadas por um dos integrantes da Comissão, a quem competirá a lavratura da ata contendo a síntese das discussões e deliberações.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/01/2021, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 2144, DE 13 DE JANEIRO DE 2021